



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Parecer nº 38/2025

Processo Legislativo 127848/2025

Projeto de Lei nº 289/2025

INICIATIVA: Vereador Pedro Ferreira de Lima

Ementa: "Institui a criação do Programa Municipal 'Toda Vida Importa' e dá outras providências.".

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Pedro Ferreira de Lima, visa instituir o Programa Municipal "Toda Vida Importa", com o objetivo de promover ações contínuas de proteção, bem-estar, cuidado e defesa dos animais no âmbito do Município de Araucária/PR.

Entre as diretrizes previstas estão a valorização da vida animal, o estímulo à guarda responsável, a promoção de ações educativas, o incentivo à adoção responsável e o apoio a ações voluntárias desenvolvidas por protetores independentes e organizações da sociedade civil.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Saúde e Meio Ambiente para análise e emissão de parecer quanto ao mérito relacionado à saúde pública, proteção animal e preservação ambiental.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A Comissão reconhece que a proteção e o bem-estar dos animais constituem parte essencial das políticas públicas de saúde e meio ambiente, uma vez que:

- A guarda responsável e o controle populacional de animais, por meio de castrações e cuidados preventivos, impactam positivamente na saúde coletiva;
- A adoção de animais abandonados contribui para a diminuição do número de animais em situação de rua, reduzindo riscos de zoonoses e acidentes;





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

- O incentivo à educação ambiental e à conscientização da população está em consonância com os princípios constitucionais da proteção ao meio ambiente e à vida.

A proposta está de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem como com os princípios da Constituição Federal, em especial no que tange ao art. 225, §1º, inciso VII, que determina ser dever do Poder Público proteger a fauna e a flora e vedar práticas que coloquem em risco sua função ecológica ou provoquem extinção de espécies ou crueldade contra os animais.

Além disso, a proposição apresenta viabilidade legal e técnica, cabendo ao Poder Executivo a devida regulamentação por decreto, conforme previsto no art. 4º do projeto.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Saúde e Meio Ambiente é **favorável** à aprovação do Projeto de Lei nº 289/2025, por entender que se trata de uma iniciativa relevante, oportuna e alinhada com os princípios da proteção animal, saúde pública e meio ambiente sustentável.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Araucária – Estado do Paraná

**FABIO RODRIGO PEDROSO**
03/10/2025 08:05:42
CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Fábio Pedroso

Vereador – PL

Relator

Comissão de Saúde e Meio Ambiente





DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO – DIPROLE
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 09 de outubro de 2025 na Sala do Diprole da Câmara Municipal de Araucária, os Vereadores Fábio Almeida Pavoni e Nilso José Vaz Torres, membros da Comissão de Saúde e Meio Ambiente votaram favoráveis ao Parecer nº 38/2025-CSMA, referente ao Projeto de Lei nº 289/2025.

Araucária, 09 de Outubro de 2025.

**NILSO JOSE VAZ TORRES**
09/10/2025 14:06:27
CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**FABIO ALMEIDA PAVONI**
09/10/2025 16:23:05
CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

